

A Diretora de Administração e Finanças da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização do quadro de fiscais de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos e convênios firmados pela AGESAN-RS, conforme tabela a seguir:

Empresa	CNPJ	Processo Adm.	Licitação	Objeto	Fiscal do Contrato
Macedo Oliveira & Xavier De Camargo Ltda.	10.656.928/0001-82	1659/2026	PR 04/2026	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica da Metodologia ACERTAR.	Vagner Gerhardt Mâncio
2ks Agencia Digital Publicidade Ltda	27.441.006/0001-50	2544/2026	PR 02/2026	Serviços Técnicos continuados de Assessoria de Imprensa, Publicidade, Propaganda e Comunicação Visual.	Karen Vidaleti Santos
Roberto Wagner Gutterres Oliveira	32.466.876/0001-14	2650/2025	CP 04/2025	Serviços Técnicos de TI	Nayara Mendes do Santos
Davi & Correa Auditores Independentes Sociedade Simples	02.971.670/0001-80	056/2026	PR 06/2026	Serviços Técnicos de Auditoria Externa.	Adariel Denaison Souza Chaves

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais designações e disposições contidas nas Portarias nº 045/2025, 026/2026, 027/2026 e 053/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2026.

FRANCIELE GRINGS DOS SANTOS
Diretora de Administração e Finanças - AGESAN-RS

Publicado por:
Franciele Grings Dos Santos
Código Identificador:608C2772

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 420/2026

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993 e cumprindo determinação judicial com relação a hora atividade, conforme preconiza a Lei nº11.738 em seu Artigo 2º §4º, no cumprimento do limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho da atividade de interação com os Educandos.

CONVOCA

Art. 1º. Fica convocada a professora abaixo relacionada:

Mat.	Professor	Escola	C.H	Turno	Início	Término
9528	Verônica Porto Gayer	Barão de Santo Angelo	12h	Manhã	16/06/2026	23/12/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 14 de agosto de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Camila Campos Bosenbecker Morales
Código Identificador:19B993EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA 1 (URBANO)
PORTARIAS Nº 738/2024 E 333/2026, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SÉRGIO IVAN MORAES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e da Secretaria Municipal de Habitação, representada pelo Secretário Municipal, Sr. ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.620/2023, com o Decreto Federal nº 11.016/2022 e com as Portarias do Ministério das Cidades nº 810/2022, nº 738/2024 e nº 333/2026, considerando a conclusão da fase de julgamento das denúncias e dos

recursos administrativos apresentados em face do resultado preliminar da etapa de hierarquização dos candidatos habilitados e a incorporação dos efeitos decorrentes das respectivas decisões, **TORNA PÚBLICO** a homologação do resultado da etapa de hierarquização dos candidatos habilitados, referente ao Edital nº 001/2026, de 06 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE HIERARQUIZAÇÃO

1.1. Concluída a fase de julgamento das denúncias e dos recursos administrativos apresentados em face do resultado preliminar da etapa de hierarquização, e incorporados ao resultado os efeitos decorrentes das decisões proferidas pela Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, fica homologado o resultado da etapa de hierarquização dos candidatos habilitados no âmbito do Edital nº 001/2026.

1.2. O resultado homologado consta do **Anexo Único** deste Edital Complementar, constituído pela **Lista de Hierarquização dos Candidatos – Titulares e Suplentes**, organizada em ordem sequencial de classificação e com a indicação individual da respectiva condição.

1.3. Em observância ao quantitativo de **144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais** disponibilizadas no empreendimento, os candidatos posicionados do **1º ao 144º lugar** na Lista de Hierarquização possuem a condição de **Titular**, para fins de prosseguimento às etapas subsequentes do processo de seleção.

1.4. A Lista de Hierarquização contempla, ainda, os candidatos classificados na condição de **Suplente**, em quantitativo correspondente a **30% (trinta por cento) do número de unidades habitacionais ofertadas**, observados os respectivos grupos de reserva e os critérios de hierarquização estabelecidos no Edital nº 001/2026 e na regulamentação aplicável ao Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade FAR – Faixa 1 (Urbano).

1.5. A homologação prevista neste Edital Complementar consolida, no âmbito da competência municipal, o resultado da etapa de hierarquização, após a incorporação dos efeitos decorrentes do julgamento das denúncias e dos recursos administrativos, observados os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026 e na regulamentação aplicável ao Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade FAR – Faixa 1 (Urbano).

2. DOS EFEITOS DA HOMOLOGAÇÃO E DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A condição de **Titular** constante do Anexo Único corresponde à classificação do candidato no âmbito da etapa municipal de hierarquização e **não equivale à aprovação ou validação definitiva pela Caixa Econômica Federal, nem gera, por si só, direito subjetivo à contratação ou à atribuição de unidade habitacional**, permanecendo o prosseguimento do candidato condicionado ao cumprimento das exigências e às análises e validações previstas na regulamentação aplicável ao Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade FAR – Faixa 1 (Urbano).

2.2. A documentação dos candidatos classificados como Titulares será organizada e encaminhada à Caixa Econômica Federal para análise e validação, observadas as exigências aplicáveis às etapas subsequentes do processo.

2.3. Eventuais pendências, impedimentos, inconsistências ou necessidades de complementação documental identificadas nas etapas posteriores serão tratadas em conformidade com a regulamentação aplicável ao Programa e com as solicitações decorrentes da análise dos respectivos dossiês.

3. DO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO TITULARES

3.1. Os candidatos classificados como **Titulares** no Anexo Único deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Habitação**, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da publicação deste Edital Complementar, para assinatura da **Declaração do Beneficiário**, documento integrante do respectivo dossiê a ser encaminhado à Caixa Econômica Federal para análise e prosseguimento do processo de contratação.

3.2. Os candidatos classificados como Titulares deverão manter-se atentos às convocações e comunicações realizadas pela Secretaria Municipal de Habitação, devendo apresentar, sempre que solicitado e dentro dos prazos estabelecidos, documentos, declarações, comprovantes ou informações complementares necessários à instrução dos respectivos dossiês ou eventualmente exigidos pela Caixa Econômica Federal durante sua análise.

3.3. Para todo comparecimento à Secretaria Municipal de Habitação, seja para assinatura da Declaração do Beneficiário ou em razão de qualquer outra convocação relacionada ao processo de seleção, o candidato Titular ou aquele posteriormente convocado deverá estar obrigatoriamente munido de **documento oficial de identificação pessoal com foto**.

3.4. Os atendimentos serão realizados junto à Secretaria Municipal de Habitação, durante o horário normal de expediente, **das 8h às 16h**.

3.5. Em razão do número de candidatos a serem atendidos e de eventual concentração de atendimentos em determinados dias ou horários, a Secretaria Municipal de Habitação poderá organizar os atendimentos mediante agendamento ou, quando necessário, reagendamento para outra data, **assegurado o atendimento dentro do prazo estabelecido no item 3.1**, com a finalidade de garantir a adequada organização dos trabalhos e a conferência da documentação.

3.6. Os candidatos classificados como Titulares deverão manter atualizados seus dados de contato junto à Secretaria Municipal de Habitação e acompanhar as publicações e comunicações relacionadas ao processo de seleção, a fim de possibilitar o atendimento tempestivo das solicitações relativas às etapas subsequentes.

4. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUPLENTES

4.1. Os candidatos identificados no Anexo Único na condição de **Suplente** poderão ser convocados nas hipóteses de desistência, impedimento, não validação ou outra situação que, nos termos do Edital nº 001/2026 e da regulamentação aplicável ao Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade FAR – Faixa 1 (Urbano), enseje a necessidade de substituição de candidato anteriormente classificado como Titular.

4.2. A convocação de candidato Suplente observará o respectivo grupo de reserva ao qual estiver vinculada a vaga a ser preenchida, bem como a ordem de hierarquização aplicável ao referido grupo, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026 e na regulamentação do Programa.

4.3. A condição de Suplente não gera direito subjetivo à convocação, contratação ou atribuição de unidade habitacional, ficando eventual convocação condicionada à ocorrência de hipótese que autorize a substituição e ao regular prosseguimento do processo de seleção.

4.4. A eventual convocação de candidato Suplente será formalizada pela Secretaria Municipal de Habitação, devendo o convocado cumprir, nos prazos estabelecidos, as providências e exigências necessárias ao prosseguimento no processo de seleção.

5. DO ENCAMINHAMENTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

5.1. Cumpridas as providências necessárias à instrução dos dossiês no âmbito municipal, a documentação dos candidatos classificados como Titulares será encaminhada à **Caixa Econômica Federal**, para análise e validação, conforme as regras aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade FAR – Faixa 1 (Urbano).

5.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de complementação documental ou de informações que lhes forem comunicadas pela Secretaria Municipal de Habitação em decorrência da análise dos respectivos dossiês, observados os prazos estabelecidos em cada convocação.

5.3. A homologação do resultado da etapa de hierarquização no âmbito municipal **não substitui nem antecipa a análise e a validação de competência da Caixa Econômica Federal**, permanecendo o prosseguimento dos candidatos sujeito ao atendimento das exigências aplicáveis às etapas subsequentes do Programa.

6. DA PUBLICIDADE E DO ANEXO ÚNICO

6.1. Integra o presente Edital Complementar, para todos os fins, o **Anexo Único – Lista de Hierarquização dos Candidatos – Titulares e Suplentes**, contendo a ordem de classificação e a respectiva condição atribuída a cada candidato.

6.2. Para fins de publicidade, transparência e identificação dos candidatos, a relação será divulgada com os dados pessoais estritamente necessários, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Com a publicação do presente Edital Complementar, fica homologado, no âmbito da competência municipal, o resultado da etapa de hierarquização dos candidatos habilitados, para fins de prosseguimento das etapas subsequentes do processo de seleção.

7.2. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 e dos Editais Complementares anteriormente publicados que não contrariem o disposto neste Edital Complementar.

7.3. Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Habitação, observadas as disposições do Edital nº 001/2026 e a regulamentação aplicável ao Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade FAR – Faixa 1 (Urbano).

7.4. A publicação e homologação do resultado da etapa de hierarquização, nos termos deste Edital Complementar, não implica a abertura de novo prazo para apresentação de recursos administrativos ou denúncias relativamente às matérias já submetidas à fase própria de manifestação, análise e julgamento no âmbito do processo de seleção.

7.5. O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul/RS, 18 de agosto de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA

Secretário Municipal de Habitação

ANEXO ÚNICO			
RESULTADO DA HIERARQUIZAÇÃO "MCMV - LOTEAMENTO SANTA MARIA II"			
A tabela abaixo apresenta o resultado do processo de Hierarquização "MCMV - Loteamento Santa Maria II", contendo a ordem de classificação dos participantes, sua condição (Titular ou Suplente), nome e CPF parcialmente anonimizado para preservação da privacidade dos dados pessoais.			
#	Titular / Suplente	Nome	CPF
1	Titular	MARLENE DA SILVA	015.***.***-30
2	Titular	ANDRÉIA SOLANGE MACEDO	958.***.***-87
3	Titular	ALEXANDRA FREITAS TAVARES	004.***.***-09
4	Titular	DENISE CELESTE PEREIRA	018.***.***-62
5	Titular	ROCHELI MARJANA DA ROSA	015.***.***-99
6	Titular	TATIELE DA SILVA SEVERO	045.***.***-65
7	Titular	MIRELI MELLO SANTOS	037.***.***-84
8	Titular	MARIA HELENA FERREIRA	299.***.***-04
9	Titular	ANI KLEIN	898.***.***-68
10	Titular	IVONIR DOS SANTOS CORREIA	368.***.***-00
11	Titular	CLEUSA MARIA PEDROSO XAVIER	989.***.***-87
12	Titular	JANINE PEREIRA MARTINS	993.***.***-87
13	Titular	CARMEN DOS SANTOS	832.***.***-91
14	Titular	ALEXANDRA DOS SANTOS TAVARES	019.***.***-00
15	Titular	LENI NUNES CAVALHEIRO PADILHA	837.***.***-53
16	Titular	PATRICIA LOPES	011.***.***-00
17	Titular	TAMARA FERREIRA KURTZ	001.***.***-66
18	Titular	ANDRÉIA ROSA	002.***.***-36
19	Titular	CLAUDIA PALHANO DA SIQUEIRA	008.***.***-41
20	Titular	ROSELI ALMEIDA	007.***.***-45
21	Titular	JOSEANE DE SOUZA DOS SANTOS	009.***.***-52

22	Titular	ROSELI FÁTIMA DE AGUIAR	011.***-00
23	Titular	CRISTIANE THOMAZ RODRIGUES	008.***-60
24	Titular	JULIA TATIANA DA SILVA	019.***-39
25	Titular	ANDRÉIA MARCHESE ARAÚJO	009.***-00
26	Titular	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	015.***-95
27	Titular	GABRIELA GARCIA DA SILVA	016.***-60
28	Titular	DANIELA LUCIANE LORETO DE CAMPOS	018.***-83
29	Titular	MICHELE PACHECO	019.***-43
30	Titular	POLIANA SILVA DE FREITAS	019.***-50
31	Titular	CHEILA ORTIZ	016.***-37
32	Titular	STEFANI RUTIELI PORTO	022.***-46
33	Titular	LUCIANE DANIELA QUOOS	016.***-73
34	Titular	DEISE TATIANE DOS SANTOS	023.***-36
35	Titular	VANUSA DE BRITO	027.***-07
36	Titular	CAROLINA LOURENÇO DA SILVA	023.***-88
37	Titular	SABRINA GUEDES DE ASSIS	025.***-06
38	Titular	JULIANE PATRICIA DA SILVA	022.***-80
39	Titular	JOSIANE QUOOS COSTA	026.***-03
40	Titular	JESSICA VIEIRA PIRES	031.***-60
41	Titular	DEBORA HERBERTS	044.***-24
42	Titular	BRUNA SANTOS ROCHA	408.***-08
43	Titular	JANAÍNA COSTA LAMPERT	036.***-56
44	Titular	JORDELA DOS SANTOS RIBEIRO	020.***-64
45	Titular	JESSICA TAMIRES MOTA VIEIRA FERREIRA	036.***-70
46	Titular	RAQUEL ZINN	035.***-86
47	Titular	MAIARA GREGÓRIO DA SILVA	064.***-77
48	Titular	MARGARETE BATISTA FERREIRA DE ASSIS	032.***-27
49	Titular	ANGELICA CARVALHO DE SOUZA	034.***-23
50	Titular	DENIFER DANIELA BRITO COELHO	038.***-38
51	Titular	ISAMARA DA SILVA	035.***-60
52	Titular	ANDREZA SANTOS MELLO	037.***-70
53	Titular	GRASIELI DIAS	036.***-36
54	Titular	MARIELI CUNHA AZEREDO	037.***-04
55	Titular	ANDRESSA DA PALMA LUCAS	035.***-84
56	Titular	FATIMA DEJANIRA DA CRUZ CAMARGO	049.***-73
57	Titular	KAREM SUYANE COSTA VALLE	092.***-97
58	Titular	VIVIANE LUANA SOARES	038.***-40
59	Titular	THAIS FERNANDES DA SILVA	029.***-82
60	Titular	NATALIA DA SILVA NEVES	044.***-05
61	Titular	RAFAELA COSTA GASPARI	017.***-48
62	Titular	CAROLINE BEATRIZ MARQUARDT	040.***-59
63	Titular	STEFANI DE QUADROS	039.***-54
64	Titular	FRANCIELE REIS HAAS	051.***-18
65	Titular	ANDRESSA KAROLINE ALMEIDA	046.***-43
66	Titular	LUANA NATIELE CORRÊA	042.***-60
67	Titular	TATIANE SILVA DE VARGAS	026.***-60
68	Titular	NATHALIA DE MELLO RAMBOR	042.***-45
69	Titular	ANDRIELI SIMONE DO CARMO	044.***-75
70	Titular	GABRIELA SODRÉ GONÇALVES	038.***-06
71	Titular	KETLYN LISBOA DA SILVA	041.***-79
72	Titular	TATIANA DOS SANTOS DE MORAES	035.***-70
73	Titular	SABINE EMANUELY DA SILVA	041.***-90
74	Titular	SUÉLI RODRIGUES DA SILVA	043.***-40
75	Titular	THAIS GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS	043.***-40
76	Titular	KESSYA GOMES JOAQUIM	033.***-26
77	Titular	NICOLE DE MELO MENDES	041.***-56
78	Titular	BIBIANE SILVA MACHADO	047.***-39
79	Titular	JOSIANE DE LIMA	048.***-36
80	Titular	ELISA MARIA DA SILVA PEREIRA	050.***-06
81	Titular	JAQUELINE DE OLIVEIRA LOPES	051.***-81
82	Titular	SARA DANIELE PEREIRA	048.***-27
83	Titular	BRENDA MONIQUE OLIVEIRA DA LUZ	064.***-76
84	Titular	KEROLYN NAIARA OLIVEIRA	058.***-80
85	Titular	KETLIN DIAS	059.***-18
86	Titular	OLINDA ERONI CARDOSO	766.***-53
87	Titular	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO IORIO	666.***-34
88	Titular	MARIA DORACI CHAVES	987.***-49
89	Titular	CARMEN LEDI GRAMINHO DE CAMPOS	496.***-87
90	Titular	NOEMI DE CAMARGO	635.***-04
91	Titular	MARIA FERREIRA GONÇALVES	006.***-28
92	Titular	ADEVERSINO DE OLIVEIRA	555.***-34
93	Titular	MARIA TERESINHA DA SILVA	820.***-91
94	Titular	ANILDO RODRIGUES DE MORAIS	695.***-34
95	Titular	ONIRIO IRINEU SCHRODER	555.***-53
96	Titular	JUREMA DOS SANTOS NASCIMENTO	901.***-15
97	Titular	ADÃO VILMAR DOS SANTOS	928.***-53
98	Titular	SANDRA CATARINA CORREA GAIER	566.***-82
99	Titular	MARLENE DE CARVALHO GONÇALVES	006.***-08
100	Titular	ARI GILCEU DA SILVA	549.***-20
101	Titular	DOMINGAS GLACI DA SILVA	998.***-72
102	Titular	ELISA MARGARETE DA SILVA BUENO	751.***-49
103	Titular	VALDILENE CORREA	626.***-00
104	Titular	DORACI RODRIGUES	012.***-90
105	Titular	VERA CRISTINA DA SILVA	841.***-34
106	Titular	MARCIA TERESINHA DA COSTA	603.***-91
107	Titular	ANGELA FRANCISCA MOTA KUPPE	018.***-69
108	Titular	LIANE COIMBRA TAVARES	524.***-34
109	Titular	MARISTELA DOS SANTOS TOMAZ	929.***-53
110	Titular	ANDREIA PEREIRA	719.***-00

111	Titular	TERESINHA CASSABONI MATIAS	918.***.***-06
112	Titular	CRISTINA SANTOS DA COSTA LEAL	764.***.***-04
113	Titular	MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	937.***.***-91
114	Titular	LUANA CARDOSO MIGUEL	011.***.***-00
115	Titular	DAIANA PEDROSO DE CARVALHO	015.***.***-38
116	Titular	CARLA DE OLIVEIRA	019.***.***-81
117	Titular	MAIKELI DOS SANTOS	030.***.***-64
118	Titular	ROSELI FATIMA GONÇALVES	022.***.***-07
119	Titular	ANDRÉ AZEREDO	033.***.***-94
120	Titular	LIANE DA SILVA	032.***.***-02
121	Titular	TATIANE CRISTINA DA SILVA	861.***.***-49
122	Titular	ADRIANA DA LUZ RODRIGUES	037.***.***-79
123	Titular	DANIELA MENDES GOMES	042.***.***-37
124	Titular	SANDRA GAIER CARDOSO	039.***.***-81
125	Titular	SABRINA DOS SANTOS BERNHARD	042.***.***-83
126	Titular	SARA BEATRIS DA SILVA DE SOUZA SANTANA	037.***.***-48
127	Titular	LUIZA EDUARDA DIAS COSTA	043.***.***-06
128	Titular	NATALIA RODRIGUES PEREIRA	055.***.***-11
129	Titular	ERIKA LUIZA HERMES	053.***.***-20
130	Titular	LUIZ ALVES DE SOUZA	195.***.***-68
131	Titular	RAUL MUELLER	268.***.***-15
132	Titular	WALTER LUIZ PEREIRA DE PAULA	347.***.***-04
133	Titular	IVANI DE FÁTIMA PEREIRA	564.***.***-15
134	Titular	CLAIR TERESINHA FROEMMING	465.***.***-72
135	Titular	MARIA HELENA MARQUES	986.***.***-91
136	Titular	EDSON GARCIA PEIXOTO	563.***.***-91
137	Titular	FREDOVINO DA SILVA	659.***.***-72
138	Titular	DILVA MARLEI BUZ DE OLIVEIRA	737.***.***-53
139	Titular	CARMEN LOVANI PINHEIRO	614.***.***-87
140	Titular	JUARI DE OLIVEIRA	739.***.***-20
141	Titular	JANIS COUTO DE SOUZA	930.***.***-00
142	Titular	EZEQUIEL MENDES	007.***.***-14
143	Titular	MARINES SCHMIDT	017.***.***-02
144	Titular	MARY DE ANDRADE	597.***.***-91
145	Suplente	MARIA LENIRA BORGES DOS SANTOS	671.***.***-20
146	Suplente	LUCIANE ALMEIDA ROSÁRIO	013.***.***-06
147	Suplente	NEUSA PEDROSO SCHROEDER	911.***.***-91
148	Suplente	ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	737.***.***-72
149	Suplente	ANDREA FATIMA DA SILVA	006.***.***-92
150	Suplente	CLEUSA RODRIGUES PAZ	947.***.***-20
151	Suplente	SILVIA DA SILVA	000.***.***-21
152	Suplente	ANGELA BEATRIZ SILVEIRA	819.***.***-72
153	Suplente	GRAZIELA BARRETO	806.***.***-91
154	Suplente	VANESSA FLORES KONEGER	003.***.***-40
155	Suplente	DJANIRA NUNES BOEIRA	989.***.***-20
156	Suplente	NÁDIA LISIANE GARCIA	959.***.***-00
157	Suplente	CRISTIANE INES MUELLER	984.***.***-34
158	Suplente	LETICIA TERESINHA ALVES	030.***.***-52
159	Suplente	OLIVIA COUTO DOS SANTOS	003.***.***-06
160	Suplente	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	000.***.***-61
161	Suplente	ANELISE BENDER ETGES	002.***.***-99
162	Suplente	FERNANDA PIRES DOS SANTOS	003.***.***-98
163	Suplente	WANESSA AMMES DE MELLO	004.***.***-14
164	Suplente	CLARINE DE ANHAYA	006.***.***-33
165	Suplente	MARISANE NUNES	011.***.***-56
166	Suplente	JULIANA SOARES	006.***.***-10
167	Suplente	MICHELLE FIGUEIRO SILVA GARIBALDI	000.***.***-09
168	Suplente	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	019.***.***-63
169	Suplente	DAIANE TEIXEIRA	007.***.***-32
170	Suplente	LISANGELA DE LIMA DIAS	010.***.***-08
171	Suplente	ALETE DA ROSA SANTOS	014.***.***-90
172	Suplente	ELISANE BEATRIZ MACHADO	839.***.***-00
173	Suplente	MARICEILA CANABARRO MARTINS	016.***.***-69
174	Suplente	RAFAELA DARLENE DA SILVA MACHADO	009.***.***-09
175	Suplente	ALINE TAMARA DE ARAUJO	008.***.***-55
176	Suplente	VIVIANE CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO	021.***.***-05
177	Suplente	JOANE DOS SANTOS TAVARES	018.***.***-37
178	Suplente	LULIENE DOS SANTOS FERREIRA	045.***.***-95
179	Suplente	DIONARA VERIDIANA DOS SANTOS CORRÊA	016.***.***-05
180	Suplente	CATIUSCIA DO AMARAL	017.***.***-60
181	Suplente	FRANCIELE ADAM	014.***.***-00
182	Suplente	ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS	465.***.***-25
183	Suplente	ALCEBIDES SANTOS DE OLIVEIRA	219.***.***-87
184	Suplente	JICELEN FERREIRA LOPES	033.***.***-19
185	Suplente	ISTEFANI DIAS COSTA	046.***.***-97
186	Suplente	JOÃO JACOB GORREIS	006.***.***-90
187	Suplente	LEANDRO VOELZ	021.***.***-18
188	Suplente	KETLYNN KAIANY VEDO DA SILVA	024.***.***-00

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:C800252B